



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça da Matriz, nº 66,  
Centro

##### Telefone



77 3677-2100

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00 h e  
14:00 às 18:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- ERRATA AO DECRETO Nº 039/2022, DE 1 DE AGOSTO DE 2022. DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO DE ERRATA NO DECRETO MUNICIPAL Nº 039/2022, DE 01 DE AGOSTO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### CONTRATAÇÃO DIRETA

---

#### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

---

- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E CUSTOMIZAÇÃO DE ROUPAS E FANTASIAS PARA APRESENTAÇÃO DO DESFILE DE 07 DE SETEMBRO DE 2024, EVENTO A SER REALIZADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO

### CONTRATOS

---

#### ORDEM DE SERVIÇOS

---

- ORDEM DE SERVIÇO - CONTRATO Nº 022/2024 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA EXTENSÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA COMUNIDADE DE ABADIA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO - BA - SAAE



**ERRATA AO DECRETO Nº 039/2022, DE 1 DE AGOSTO DE 2022.**

**“Dispõe sobre a promoção de Errata no Decreto Municipal nº 039/2022, de 01 de agosto de 2022 e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO - BA, ERALDO FÉLIX DA SILVA,** no uso de suas atribuições legais, demais normas pertinentes.

**Resolve:**

**Art. 1º.** – Promover **ERRATA** no Decreto nº 039 de 1º de agosto de 2022, para que passe a constar:

**ONDE SE LÊ:**

**“Secretaria Escolar do Município de Erico Cardoso ;**

**LEIA-SE:**

**“Coordenadora da Biblioteca do Município de Erico Cardoso ”**

**Art. 2º.** – Esta errata entra em vigor no dia 01/08/2022, independente da data da sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Leia-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 1º de agosto de 2022.

*Assinado Eletronicamente*  
**Eraldo Félix da Silva**  
**Prefeito de Érico Cardoso**

---

**Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.**  
**Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.**





## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 156/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 041/2024, ART.75, II DA LEI 14.133/2021

**CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS ATRAVÉS DA PRESENTE  
COTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA NO ÂMBITO DA LEI FEDERAL 14.133/2021**

### INSTRUÇÕES AOS INTERESSADOS

O MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO – BA, leva ao conhecimento dos interessados, com base na Lei Federal N° 14.133/2021, que realizará Cotação de Preços, com vistas à contratação de empresa especializada para aquisição e customização de roupas e fantasias para apresentação do desfile de 07 de setembro de 2024, evento a ser realizado pela Secretaria de Educação e Cultura do Município, de acordo com o Termo de Referência, em atendimento à Prefeitura Municipal de Érico Cardoso- BA, mediante condições estabelecidas neste Edital.

Dessa forma, solicitamos apresentar proposta de prestação de serviços, conforme condições observadas a seguir:

- I. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO** - Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO;
- II. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ:** 19/08/2024 às 15h00m.
- III. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** O Agente de Contratação e Equipe de Apoio deverá analisar e apresentar o resultado em até 2 (dois) dias úteis após o recebimento das propostas.
- IV. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição e customização de roupas e fantasias para apresentação do desfile de 07 de setembro de 2024, evento a ser realizado pela Secretaria de Educação e Cultura do Município.
- V. **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**

#### LOTE 1 – CUSTOMIZAÇÃO DE FANTASIAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID ADE	QUANTIDADE TOTAL	P. UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
------	---------------	-------------	---------------------	--------------------	--------------------





<p>1.</p>	<p><b>PORTA FAIXAS.</b> O tecido utilizado deve respeitar a característica original da vestimenta ou assemelhar. Segue modelo em imagem. Tamanho de 16 anos.</p> 	<p>Unid.</p>	<p>20</p>	<p>R\$</p>	<p>R\$</p>
<p>2.</p>	<p><b>ÍNDIA.</b> O tecido utilizado deve respeitar a característica original da vestimenta ou assemelhar. As medidas serão enviadas pela secretaria de educação. Seguem modelos em imagem. Tamanho 10 anos.</p> 	<p>Unid.</p>	<p>01</p>	<p>R\$</p>	<p>R\$</p>





<p>3.</p>	<p><b>VESTIDO.</b> O tecido utilizado deve respeitar a característica original da vestimenta ou assemelhar. As medidas serão envidadas pela secretaria de educação. Segue modelo em imagem, entretanto, colocar alça. NA COR AZUL.</p> 	<p>Unid.</p>	<p>01</p>	<p>R\$</p>	<p>R\$</p>
<p>4.</p>	<p><b>PORTA BANDEIRAS.</b> O tecido utilizado deve respeitar a característica original da vestimenta ou assemelhar. As medidas serão envidadas pela secretaria de educação. Segue modelo em imagem. Sem a saia branca. Tamanho de 16 anos.</p> 	<p>Unid.</p>	<p>06</p>	<p>R\$</p>	<p>R\$</p>





<p>5.</p>	<p><b>BALIZAS VERMELHAS.</b> O tecido utilizado deve respeitar a característica original da vestimenta ou assemelhar. As medidas serão envidadas pela secretaria de educação. Segue modelo em imagem. Tamanho de 14 anos.</p> 	<p>Unid.</p>	<p>10</p>	<p>R\$</p>	<p>R\$</p>
<p>6.</p>	<p><b>CONJUNTO AMARELO.</b> O tecido utilizado deve respeitar a característica original da vestimenta ou assemelhar. As medidas serão envidadas pela secretaria de educação. Segue modelo em imagem (Não inclui bota). Conjunto com 06 calça amarela e 06 Coletes de paetê-amarelo, sendo 03 conjuntos Tamanho - 10 anos e 03 conjuntos tamanho - 12 anos.</p> 	<p>Unid.</p>	<p>06</p>	<p>R\$</p>	<p>R\$</p>





					
<p>7.</p>	<p><b>BALIZAS AMARELAS.</b> O tecido utilizado deve respeitar a característica original da vestimenta ou assemelhar. As medidas serão envidadas pela secretaria de educação. Segue modelo em imagem (Não inclui sapatilha). 07 conjunto feminino dourado e branco sendo: 01 TAMANHO- 06 ANOS; 05 TAMANHO - 08; 01 TAMANHO - 10.</p>	<p><b>Unid.</b></p>	<p><b>07</b></p>	<p>R\$</p>	<p>R\$</p>





**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO**

					
8.	<p><b>PORTA ESTANDARTE.</b> O tecido utilizado deve respeitar a característica original da vestimenta ou assemelhar. As medidas serão envidadas pela secretaria de educação. Segue modelo em imagem (Não inclui bota). Tamanho de 16 anos. Não inclui chapéu.</p>	Unid.	04	R\$	R\$

**Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.  
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.**





SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

					
<p>9.</p>	<p><b>CASACOS ESTILO MILITAR COMISSÃO DE FRENTE.</b> O tecido utilizado deve respeitar a característica original da vestimenta ou assemelhar. As medidas serão envidadas pela secretaria de educação. Segue modelo em imagem. Tamanho 14 anos.</p> 	<p>Unid.</p>	<p>01</p>	<p>R\$</p>	<p>R\$</p>
<p>10</p>	<p><b>ALUNO DESTAQUE.</b> O tecido utilizado deve respeitar a característica original da</p>	<p>Unid.</p>	<p>01</p>	<p>R\$</p>	<p>R\$</p>

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.  
 Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO**

	<p>Vestimenta ou assemelhar. As medidas serão envidadas pela secretaria de educação. Segue modelo em imagem (tamanho adulto). Tamanho 14 anos. Não inclui calça. Blusa nas cores branca, amarela, verde e azul bandeira</p> 				
11	<p><b>COMISSÃO DE FRENTE.</b> O tecido utilizado deve respeitar a característica original da vestimenta ou assemelhar. As medidas serão envidadas pela secretaria de educação. Segue modelo em imagem. Tamanhos terre 12 e 16 anos.</p>	Unid.	11	R\$	R\$

**Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.  
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.**





SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

					
<p>12</p>	<p><b>BAILARINA.</b> O tecido utilizado deve respeitar a característica original da vestimenta ou assemelhar. As medidas serão enviadas pela secretaria de educação. Segue modelo em imagem, entretanto, nas cores vermelho e azul. Tamanho 12 anos.</p> 	<p>Unid.</p>	<p>03</p>	<p>R\$</p>	<p>R\$</p>

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.  
 Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO**

<p>13</p>	<p><b>ROUPA MARIA BONITA.</b> O tecido utilizado deve respeitar a característica original da vestimenta ou assemelhar. As medidas serão envidadas pela secretaria de educação. Seguem modelos em imagem. Tamanho 18 anos.</p> 	<p>Unid.</p>	<p>01</p>	<p>R\$</p>	<p>R\$</p>
<p>14</p>	<p><b>VESTIDO DE PRINCESA DOURADO.</b> O tecido utilizado deve respeitar a característica original da vestimenta ou assemelhar. As medidas serão envidadas pela secretaria de educação. Segue modelo em imagem (Medalhas não inclusas). Tamanho G.</p>	<p>Unid.</p>	<p>01</p>	<p>R\$</p>	<p>R\$</p>

**Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.  
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.**





**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO**

						
--	--	--	--	--	--	--

**Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.  
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.**





**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO**

<p>15</p>	<p><b>FREVO (feminino).</b> O tecido utilizado deve respeitar a característica original da vestimenta ou assemelhar. As medidas serão envidadas pela secretaria de educação. Seguem modelos em imagem. 06 roupas femininas de frevo sendo 04 conjuntos tamanho - 08; 01 conjunto tamanho - 10; 01 conjunto tamanho - 12; 06 guarda chuvas de frevo.</p> 	<p><b>Unid.</b></p>	<p><b>06</b></p>	<p>R\$</p>	<p>R\$</p>
-----------	--	---------------------	------------------	------------	------------

**Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.  
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.**





**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO**

<p>16</p>	<p><b>DANÇA CIGANA (mulher).</b> O tecido utilizado deve respeitar a característica original da vestimenta ou assemelhar. As medidas serão envidadas pela secretaria de educação. Seguem modelos em imagem. 05 conjuntos saiam azul floral longa, blusa cigana feminino, sendo os seguintes tamanhos: 03 conjunto tamanho - 10; 01 conjunto tamanho - 14; 01 conjunto tamanho - G.</p> 	<p>Unid.</p>	<p>05</p>	<p>R\$</p>	<p>R\$</p>
-----------	---	--------------	-----------	------------	------------

**Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.  
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.**





**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO**

<p>17</p>	<p><b>CONJUNTO CAWBOI</b> - O tecido utilizado deve respeitar a característica original da vestimenta ou assemelhar. As medidas serão envidadas pela secretaria de educação. Segue modelo em imagem (Não inclui sapatilha). TAMANHO 10 ANOS. Não inclui chapéu. Tecido que assemelha a couro.</p> 	<p>Unid.</p>	<p>01</p>	<p>R\$</p>	<p>R\$</p>
<p>18</p>	<p><b>COMISSÃO DE FRENTE PAR</b> - O tecido utilizado deve respeitar a característica original da vestimenta ou assemelhar. As medidas serão envidadas pela secretaria de educação. Segue modelo em imagem (Não inclui sapatilha). TAMANHO 10 ANOS. Não inclui chapéu. Tecido que assemelha a couro. Tamanho entre 14 e 16 anos.</p>	<p>Unid.</p>	<p>10 masculina e 10 feminina</p>	<p>R\$</p>	<p>R\$</p>

**Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.  
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.**





**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO**

					
VALOR TOTAL DO LOTE R\$:					

**VI. DA PROPOSTA DE PREÇOS**

6.1.O interessado deverá protocolar o envelope contendo a proposta de preços até o dia 19/08/2024 às 15h00m no setor de licitações situado na Praça da Matriz, Prefeitura Municipal, nº 66, Centro de Érico Cardoso - BA ou ainda enviar a proposta por e-mail: [licitacoes.ec@gmail.com](mailto:licitacoes.ec@gmail.com)

**Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.  
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.**



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO**

A proponente deverá preencher a minuta de proposta indicada no anexo III do presente edital e observará o seguinte:

**NA OFERTA DA PROPOSTA** deve estar incluso o valor de todas as taxas e tributos;

Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação e que se lograr êxito apresentará a documentação de habilitação indicada no item VI deste edital.

**Prazo de Vigência:** Até 31 de dezembro de 2024, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei 14.133/2021.

**DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE JURÍDICA, FISCAL E TÉCNICA** Após a divulgação do proponente classificado em primeiro lugar, o Agente de Contratação e Equipe de Apoio convocará o proponente para comprovar a regularidade jurídica, fiscal e técnica, no prazo de até 24 (horas) podendo, inclusive, encaminhar a documentação através do e-mail: [licitacoes.ec@gmail.com](mailto:licitacoes.ec@gmail.com)

**7.1. Regularidade Jurídica:**

Conforme previsão contida no art. 66 da Lei Federal N.º 14.133/2021, "*A habilitação jurídica visa a demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada.*"

Ante ao exposto, a proponente poderá apresentar no que couber:

Certificado de Condição de Microempreendedor Individual, quando couber;

Registro comercial, no caso de empresário individual;

Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, e de todas alterações ou da consolidação respectiva, devidamente registrado, em se tratando de sociedade empresária e sociedade simples, e quando for o caso, acompanhado de documento comprovando os seus administradores;

Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, devendo todos os documentos estar traduzidos para o vernáculo por tradutor oficial; em qualquer dos casos acima enumerados, o objeto constante do ato constitutivo da empresa deverá ser compatível com o objeto licitado.

**7.2.– Demais comprovações**

Declaração de que tomou conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações objeto.

**Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.**  
**Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.**



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO****7.3.- Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista (art. 68 da Lei 14.133/2021);**

a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

a regularidade perante a Fazenda Federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

**DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

As despesas decorrentes deste processo correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento de 2024.

**IX. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS**

E-mail: [licitacoes.ec@gmail.com](mailto:licitacoes.ec@gmail.com) - Telefone (77) 3677-2100 Gerffeson de Paula Batista- Agente de Contratação.

**X. DA DIVULGAÇÃO ATRAVÉS DO SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL:**

Em cumprimento à Lei 14.133/2021, o sítio eletrônico oficial do Município de Érico Cardoso – BA é o seguinte:  
[http://ericocardoso.ba.gov.br/diario\\_oficial](http://ericocardoso.ba.gov.br/diario_oficial)

A presente manifestação de interesse em obter propostas, através do presente edital, será divulgada através do sítio eletrônico oficial do Município de Érico Cardoso - BA, conforme prevê no § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, com o objetivo de viabilizar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Municipal.

Conforme prevê no artigo 72, parágrafo Único da Lei 14.133/2021, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

**XI. REFERÊNCIA DE TEMPO:**

Para toda referência de tempo será observado o horário de Brasília- DF.

**Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.**  
**Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.**



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO**

Érico Cardoso - BA, 14 de agosto de 2024.

**Gerffeson de Paula Batista**

Agente de Contratação

Decreto nº 165/2024

---

**Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.**  
**Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.**



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO**

Memorando nº 22/2024

Em, 14 de agosto de 2024.

Da: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Ao: SETOR DE COMPRAS - CAIQUE AMARAL MAGALHÃES Assunto:  
AQUISIÇÃO DE ROUPAS E FANTASIAS.

Prezado Senhor,

Pelo presente, solicitamos a V. Senhoria a gentileza de providenciar a contratação de empresa especializada para aquisição e customização de roupas e fantasias para apresentação do desfile de 07 de setembro de 2024, evento a ser realizado pela Secretaria de Educação e Cultura do Município.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nas condições estabelecidas por este termo de referência, busca a contratação de pessoa jurídica para customização de roupas e fantasias que serão utilizadas na figuração de personagens que marcaram a nossa história de independência, assim, necessário se faz a adequada representação com temas definidos pela secretaria de Educação conforme detalhes do presente termo, a apresentação visa a promoção e a valorização da cultura popular do desfile cívico de independência do Brasil que ocorrerá no dia 07 de setembro de 2024.

Constitui-se objetivo geral do presente termo de referência a intenção de promover o resgate cultural das primeiras apresentações cívicas em homenagem à independência do Brasil, com participação dos alunos das unidades educacionais do município, recriando as tradicionais apresentações e encenações de marcos históricos e culturais, que por muitos anos trouxeram alegria e encanto durante a cerimônia de comemoração do ato em respeito ao patriotismo.

O desfile é uma das atrações municipais que cativa maior quantidade de pessoas de diversas idades ao longo da Praça da Matriz, ao longo do tempo, tornou-se elemento da cultura municipal, como também um momento didático de interação dos discentes da rede pública de ensino. O ato cívico culmina na valorização do patriotismo e no incentivo da formação de identidade dos nossos jovens alunos, neste evento comemoramos o marco de ter nosso país independente de Portugal deixando de ser Colônia, portanto devemos celebrar essa data. Ainda esse evento pode oferecer aos moradores juntamente aos estudantes, atividades comemorativas e educativas, de forma que o memorial possa cumprir com a sua função de ser lembrada e ensinada aos pequenos.

É fundamental a valorização da nossa pátria e conscientização da importância de sermos livres e de termos uma população que tenha conhecimentos de toda a trajetória percorrida até chegarmos ao Brasil independente, valorizando cada traço, cada movimento, cada personagem que fez parte dessa história. Livre do preconceito, da fome e da miséria, e que cada cidadão deve cuidar de suas calçadas para torná-las mais acessíveis.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada consideração e apreço.

**Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.**  
**Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.**





**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO**

Atenciosamente

---

**FÁBIO VINICIUS DO AMARAL SILVA,**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

---

**Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.**  
**Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.**





## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

## LOTE 1 – CUSTOMIZAÇÃO DE FANTASIAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID ADE	QUANTIDADE TOTAL	P. UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1.	<p><b>PORTA FAIXAS.</b> O tecido utilizado deve respeitar a característica original da vestimenta ou assemelhar. Segue modelo em imagem. Tamanho de 16 anos.</p> 	Unid.	20	R\$	R\$
2.	<p><b>ÍNDIA.</b> O tecido utilizado deve respeitar a característica original da vestimenta ou assemelhar. As medidas serão envidadas pela secretaria de educação. Seguem modelos em imagem. Tamanho 10 anos.</p>	Unid.	01	R\$	R\$

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.  
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO**

					
<p>3.</p>	<p><b>VESTIDO.</b> O tecido utilizado deve respeitar a característica original da vestimenta ou assemelhar. As medidas serão envidadas pela secretaria de educação. Segue modelo em imagem, entretanto, colocar alça. NA COR AZUL.</p> 	<p>Unid.</p>	<p>01</p>	<p>R\$</p>	<p>R\$</p>
<p>4.</p>	<p><b>PORTA BANDEIRAS.</b> O tecido utilizado deve respeitar a característica original da vestimenta ou assemelhar. As medidas serão envidadas pela secretaria de educação. Segue</p>	<p>Unid.</p>	<p>06</p>	<p>R\$</p>	<p>R\$</p>

**Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.  
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.**





**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO**

<p>modelo em imagem. Sem a sai branca. Tamanho de 16 anos.</p> 				
<p>5. <b>BALIZAS VERMELHAS.</b> O tecido utilizado deve respeitar a característica original da vestimenta ou assemelhar. As medidas serão enviadas pela secretaria de educação. Segue modelo em imagem. Tamanho de 14 anos.</p> 	<p>Unid.</p>	<p>10</p>	<p>R\$</p>	<p>R\$</p>

**Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.  
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.**





**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO**

<p>6.</p>	<p><b>CONJUNTO AMARELO.</b> O tecido utilizado deve respeitar a característica original da vestimenta ou assemelhar. As medidas serão enviadas pela secretaria de educação. Segue modelo em imagem (Não inclui bota). Conjunto com 06 calça amarela e 06 Coletes de paetê- amarelo, sendo 03 conjuntos Tamanho – 10 anos e 03 conjuntos tamanho - 12 anos.</p> 	<p><b>Unid.</b></p>	<p><b>06</b></p>	<p><b>R\$</b></p>	<p><b>R\$</b></p>
<p>7.</p>	<p><b>BALIZAS AMARELAS.</b> O tecido utilizado deve respeitar a característica original da vestimenta ou assemelhar. As medidas serão enviadas pela secretaria de educação. Segue modelo em imagem (Não inclui sapatilha). 07 conjunto feminino dourado e branco sendo: 01</p>	<p><b>Unid.</b></p>	<p><b>07</b></p>	<p><b>R\$</b></p>	<p><b>R\$</b></p>

**Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.  
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.**





**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO**

	<p>TAMANHO – 06 ANOS; 05 TAMANHO – 08; 01 TAMANHO – 10.</p> 				
8.	<p><b>PORTA ESTANDARTE.</b> O tecido utilizado deve respeitar a característica original da vestimenta ou assemelhar. As medidas serão envidadas pela secretaria de educação. Segue modelo em imagem (Não inclui bota). Tamanho de 16 anos. Não inclui chapéu.</p>	Unid.	04	R\$	R\$

**Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.  
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.**





SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

					
<p>9.</p>	<p><b>CASACOS ESTILO MILITAR COMISSÃO DE FRENTE.</b> O tecido utilizado deve respeitar a característica original da vestimenta ou assemelhar. As medidas serão envidadas pela secretaria de educação. Segue modelo em imagem. Tamanho 14 anos.</p> 	<p>Unid.</p>	<p>01</p>	<p>R\$</p>	<p>R\$</p>
<p>10</p>	<p><b>ALUNO DESTAQUE.</b> O tecido utilizado deve respeitar a característica original da</p>	<p>Unid.</p>	<p>01</p>	<p>R\$</p>	<p>R\$</p>

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.  
 Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO**

	<p>vestimenta ou assemelhar. As medidas serão envidadas pela secretaria de educação. Segue modelo em imagem (tamanho adulto). Tamanho 14 anos. Não inclui calça. Blusa nas cores branca, amarela, verde e azul bandeira</p> 				
11	<p><b>COMISSÃO DE FRENTE.</b> O tecido utilizado deve respeitar a característica original da vestimenta ou assemelhar. As medidas serão envidadas pela secretaria de educação. Segue modelo em imagem. Tamanhos terre 12 e 16 anos.</p>	Unid.	11	R\$	R\$

**Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.  
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.**





SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

					
12	<p><b>BAILARINA.</b> O tecido utilizado deve respeitar a característica original da vestimenta ou assemelhar. As medidas serão envidadas pela secretaria de educação. Segue modelo em imagem, entretanto, nas cores vermelho e azul. Tamanho 12 anos.</p>	Unid.	03	R\$	R\$

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.  
 Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO**

					
13	<p><b>ROUPA MARIA BONITA.</b> O tecido utilizado deve respeitar a característica original da vestimenta ou assemelhar. As medidas serão envidadas pela secretaria de educação. Seguem modelos em imagem. Tamanho 18 anos.</p>	Unid.	01	R\$	R\$

**Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.  
 Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.**





SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

					
14	<p><b>VESTIDO DE PRINCESA DOURADO.</b> O tecido utilizado deve respeitar a característica original da vestimenta ou assemelhar. As medidas serão envidadas pela secretaria de educação. Segue modelo em imagem (Medalhas não inclusas). Tamanho G.</p> 	Unid.	01	R\$	R\$
15	<p><b>FREVO (feminino).</b> O tecido utilizado deve respeitar a característica original da vestimenta ou assemelhar. As medidas serão envidadas pela</p>	Unid.	06	R\$	R\$

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.  
 Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO**

	<p>femininas de frevo sendo 04 conjuntos tamanho – 08; 01 conjunto tamanho – 10; 01 conjunto tamanho – 12; 06 guarda chuvas de frevo.</p>				
					
<p>16</p>	<p><b>DANÇA CIGANA (mulher).</b> O tecido utilizado deve respeitar a característica original da vestimenta ou assemelhar. As medidas serão enviadas pela secretaria de educação. Seguem modelos em imagem. 05 conjuntos saiam azul floral longa, blusa cigana feminino, sendo os seguintes tamanhos: 03 conjunto tamanho – 10; 01 conjunto tamanho – 14; 01 conjunto tamanho – G.</p>	<p>Unid.</p>	<p>05</p>	<p>R\$</p>	<p>R\$</p>

**Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.  
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.**





SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

					
17	<p><b>CONJUNTO CAWBOI</b> - O tecido utilizado deve respeitar a característica original da vestimenta ou assemelhar. As medidas serão enviadas pela secretaria de educação. Segue modelo em imagem (Não inclui sapatilha). TAMANHO 10 ANOS. Não inclui chapéu. Tecido que assemelha a couro.</p> 	Unid.	01	R\$	R\$
18	<p><b>COMISSÃO DE FRENTE PAR</b> - O tecido utilizado deve respeitar a característica original da vestimenta ou assemelhar. As</p>	Unid.	10 masculina e 10 feminina	R\$	R\$

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.  
 Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





<p>medidas serão envidadas pela secretaria de educação. Segue modelo em imagem (Não inclui sapatilha). TAMANHO 10 ANOS. Não inclui chapéu. Tecido que assemelha a couro. Tamanho entre 14 e 16 anos.</p> <div style="text-align: center;">     </div>				
<p><b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$:</b></p>				





### ANEXO III - MINUTA DE PROPOSTA DE PREÇOS

#### 1. DADOS DA PROPONENTE:

<b>NOME DA EMPRESA</b>	
<b>CNPJ:</b>	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL:</b>
<b>ENDEREÇO:</b>	<b>CEP</b>
<b>CIDADE/UF</b>	<b>TELEFONE:</b>
<b>CONTATO:</b>	
OBSERVAÇÃO: solicitamos a todos os participantes que ao encaminharem suas propostas providenciem o preenchimento dos dados acima solicitados	

#### 2. PROPOSTA COMERCIAL:

Prezados Senhores,

Após cuidadoso exame e estudo do Edital referente à **Cotação para a Dispensa de Licitação nº 041/2024 com fundamento no art. 75, II da Lei Federal N 14.133/2021**, seus anexos e apensos, com os quais concordamos, vimos apresentar a nossa proposta para contratação de empresa especializada para aquisição e customização de roupas e fantasias para apresentação do desfile de 07 de setembro de 2024, evento a ser realizado pela Secretaria de Educação e Cultura do Município, em conformidade com as condições estabelecidas no referido Edital e seus Anexos.

O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da apresentação.

Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant	Vi. Unit	Vi. Total

Atenciosamente,

.....

Proponente

.....

Assinatura(s) do(s) representante(s) legal(is) do proponente Nome(s), endereço, telefone e telefone para contato.

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.  
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.



**ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º, XXXIII, DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

(Local e data)

À

Prefeitura Municipal de Érico Cardoso - BA

Agente de Contratação

Referência: Dispensa de Licitação nº 041/2024

Com fundamento no art. 75, II da Lei Federal N°  
14.133/2021 Prezado Senhor,

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o N°  
\_\_\_\_\_, neste ato representada por  
\_\_\_\_\_ (qualificação: *nacionalidade,  
estado civil, cargo ocupado na empresa*), em atendimento ao disposto no Edital de convocação  
para cotação da Dispensa de Licitação nº 041/2024 e no inciso VI do art. 68 da Lei 14.133/2021,  
vem perante Vossa Senhoria DECLARAR que não emprega menor de dezoito anos em trabalho  
noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menor de dezesseis anos.

Atenciosamente,

NOME

Representante legal da empresa





### ANEXO V – MINUTA DE CONTRATO

Que entre si fazem de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO, Estado de Bahia, CNPJ 13.670.203/0001-37, situada à Praça da Matriz, nº 66, Centro de Érico Cardoso, Estado da Bahia, adiante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Prefeito Eraldo Felix da Silva, e do outro lado a empresa....., inscrita no CNPJ nº:.....estabelecida na cidade de Rua/Av....., ..... nº ..... – Bairro ....., aqui representada por .....(qualificar) , adiante denominada simplesmente CONTRATADA, mediante as seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - Figura como objeto do presente contrato, a contratação de empresa especializada para aquisição e customização de roupas e fantasias para apresentação do desfile de 07 de setembro de 2024, evento a ser realizado pela Secretaria de Educação e Cultura do Município, conforme Processo Administrativo nº 156/2024, Dispensa de Licitação nº 041/2024 com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/2021 e seu respectivo resultado, nas quantidades, especificações e valores descritos abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTE	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01					
<b>TOTAL GERAL</b>					

- Preencher quadro conforme resultado do procedimento

#### CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

<b>UNI. GEST.</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO
<b>ORGÃO</b>	004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE CULTURA, LAZER E TURISMO
<b>UNI. ORÇ.</b>	06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>ATIVIDADE</b>	2.028 – Manutenção do FUNDEB 30% ED INFANTIL
<b>ATIVIDADE</b>	2.030 – Manutenção do FUNDEB 30% Ed Basica
<b>ATIVIDADE</b>	2.031 – Manutenção das Ações do Desenvolvimento da Educação mde 25%
<b>ATIVIDADE</b>	2.074 – Gestão dos Recursos QSE
<b>ELEMENTO</b>	33903000000 - Material de Consumo
<b>FONTE</b>	154000000000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos
<b>FONTE</b>	150010010000 – Recursos não Vinculados de Impostos – (Educação)
<b>FONTE</b>	155000000000 – Transferência do Salário-Educação

#### CLÁUSULA TERCEIRA: DA LEGISLAÇÃO

3.1 - Aplicam-se ao presente contrato as disposições da Lei Federal 14.133/2021

#### CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

4.1- Para fins legais e contratuais, inclusive a aplicação das penalidades, o presente contrato tem seu valor global fixado em R\$..... (.....) e

**Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.**  
**Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.**





será pago de acordo com a entrega do objeto.

4.2- As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada, e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

#### **CLÁUSULA QUINTA: OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

5.1 - Incumbe à Contratada manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de qualificação e habilitação exigida na licitação à qual este se encontra vinculado, bem como, fornecer e executar o contrato, com eficiência e qualidade, sempre e no momento em que a Contratante necessitar; arcar com todas e quaisquer despesas decorrentes da execução contratual, inclusive de eventuais deslocamentos que se façam necessários, além de outros vinculados à natureza do objeto

5.2 - Cabe também a Contratada, além do aqui estabelecido, executar o contrato em obediência a todas as normas estabelecidas na Lei 14.133/2021.

#### **CLÁUSULA SEXTA: DOS MOTIVOS DE RESCISÃO, ALTERAÇÕES E MULTA RESCISÓRIA**

6.1- Constitui motivos de rescisão, além das demais hipóteses previstas neste instrumento:

- a) - O atraso injustificado na entrega do objeto;
- b) - A entrega do objeto de qualidade baixa, que não atenda às necessidades da Administração.

6.2 – O presente contrato poderá ser rescindido, unilateralmente pela administração ou por acordo entre as partes, com pagamento do que já houver sido executado, ou, ainda, judicialmente.

6.3- Observar-se-á ainda quanto à rescisão do presente contrato as disposições contidas nos arts. 155 e seguintes da Lei 14.133/2021 e outras disposições da referida legislação, sendo que, em caso de rescisão, art. 138, administrativa deverão ser assegurados os direitos da administração contratante, especialmente dos de que trata o art. 139 da mesma Lei.

6.4- O presente contrato poderá ser alterado na forma prevista no art. 125 e outras disposições da lei 14.133/2021.

6.5- Em caso de rescisão contratual por culpa da contratada esta ficará sujeita a multa de 10% (dez por cento) do valor global deste Instrumento.

#### **CLÁUSULA SETIMA: DA VIGÊNCIA**

7.1 - O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura para findar em 12 (doze) meses, podendo ser rescindido ou prorrogado nos termos do art. 107 da Lei 14.133/2021 caso fique comprovado, observadas as disposições legais reguladoras da matéria.

#### **CLÁUSULA OITAVA: DA VINCULAÇÃO**

8.1 - Vincula-se este contrato, nos termos da lei 14.133/2021 e suas modificações, ao Processo Administrativo nº 156/2024 na Dispensa de Licitação nº 041/2024 com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/2021, aplicando-se ao mesmo todas as disposições contidas no Edital da Licitação citada, inclusive, no que se refere às sanções aplicáveis por inadimplemento.

#### **CLÁUSULA NONA : DAS PENALIDADES**

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.  
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





9.1 - Ocorrendo a hipótese de inadimplência contratual, a contratada ficará sujeita às penalidades previstas no artigo 156 da Lei 14.133/2021.

9.2- Pela inexecução deliberada, total ou parcial, das condições estabelecidas, a Administração poderá garantir prévia defesa, aplicar à contratada as seguintes penalidades:

9.2.1- Advertência por escrito;

9.2.2– Em caso de descumprimento total ou parcial da obrigação assumida, poderá ser aplicada multa de até 30% do valor do contrato, sendo que, em caso de atraso na execução do objeto contratual, será aplicada multa diária de 2% do valor do contrato;

9.2.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitações e contratar, com o licitante, por um período não superior a 03 (três) anos, conforme na forma do § 4º do art.156 da Lei n.º 14.133/2021;

9.2.4– Extinção do Contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA : DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

10.1 - A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que fizerem necessárias no objeto do presente contrato até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato atualizado, conforme art. Art. 125. da lei 14.133/2021.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DOS CASOS OMISSOS E DO FORO**

11.1 – Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei Federal N° 14.133/2021 e LC 123/2006.

11.2 - Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Paramirim- BA, renunciando, desde já as demais. E por estarem assim justos e pactuados, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, que assim, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Érico Cardoso, ..... de.....de 2024.

.....  
Eraldo Felix da Silva  
Prefeito Municipal

.....  
CONTRATADA

Testemunhas

Nome: ..... CPF .....

Nome: ..... CPF .....

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.  
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





RUA DA PARÓQUA, S/Nº, CENTRO  
CEP. 46.180-000, ÉRICO CARDOSO – BAHIA  
E-MAIL: [SAAE.CARDOSO2021@GMAIL.COM](mailto:SAAE.CARDOSO2021@GMAIL.COM)  
TELEFONE Nº (77) 99141-924  
CNPJ Nº 16.415.358/0001-15

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2024**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2024**

**CONTRATO Nº 022/2024**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA EXTENSÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA COMUNIDADE DE ABADIA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO – BA.

**ORDEM DE SERVIÇO**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.415.358/0001-15, com sede na Rua da Paróquia, Centro de Érico Cardoso, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Diretor, sr. DANILO TRINDADE RAMOS DE SOUZA, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal nº. 158/2024, **AUTORIZA**, a empresa **LS TERRAPLANAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 44.622.135/0001-64, com sede na Fazenda Lajedinho, s/nº, zona rural do Município de Paramirim, Estado da Bahia, CEP: 46.190-000, representado pelo Sócio Administrador sr. Leonardo Conceição Silva, através do contrato celebrado entre as partes de acordo com a Dispensa de Licitação nº. 015/2024, a dar início aos serviços da obra, objeto do contrato.

Érico Cardoso – BA, 14 de agosto de 2024.

---

DANILO TRINDADE RAMOS DE SOUZA



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/CB76-AF8A-0DAD-9EF1-DF1E> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: CB76-AF8A-0DAD-9EF1-DF1E



### Hash do Documento

eb13c67efa84209d6c7909aef75120569527db0739150a2e26c263ff537cb892

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/08/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 14/08/2024 16:48 UTC-03:00